

PROCESSO Nº: 4800/2023-PREST-CONTAS-SEDUC
ENTIDADE: Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
GESTOR: Josué Modesto dos Passos Subrinho
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 30/2023/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC**, referente ao exercício financeiro de 2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis” às fls. 1083 a 1087; conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da **SEDUC** foi encaminhado para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 27/02/2023, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 1073 folhas (em formato de PDF), numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 1073, conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da SEDUC foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2021/SETC e no Art. 9º, alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 1083 a 1087; e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão às fls. 1064 a 1070 e fl. 1088, conforme o Art. 9º, alínea “h”, item 2 da referida IN.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, Secretaria a qual o FUNDEB está vinculado, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 3, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art. 10, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório do Secretário” do FUNDEB consta na Prestação de Contas às fls. 4 e 5, contendo as ocorrências e considerações do exercício de 2022, e o “Relatório de Gestão” da SEDUC foi apresentado às fls. 6 a 159, abrangendo a identidade institucional; estrutura organizacional; governança estratégica, tática e operacional; estrutura da Rede; dados de matrícula e rendimento da educação estadual; rendimento escolar rede estadual; e resultados da gestão e metas; conforme estabelece o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consoante ao que estabelece o item II, Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

A Identificação do Órgão consta à fl. 166, na forma do Anexo IV da IN Nº 001/SETC/2021, Art. 9º, alínea “a”, item 1, Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC, CNPJ Nº 24.841.195/0001-14, Unidade Gestora (i-Gesp): 181010.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O “Plano de Providências Permanente – PPP” foi incluído às fls. 168 a 179, na forma do Anexo V, conforme dispõe o Art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e demonstra as providências administrativas adotadas pelo Órgão no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento da **SEDUC**, para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, publicado no D.O.E. em 17/01/2022, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 1.438.336.906,00**, sendo o valor de **R\$ 1.305.116.691,00**, referente a Recursos do Tesouro, e o montante de **R\$ 133.220.215,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 180 a 207.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 208 a 235, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocaram alterações em seu orçamento inicial, sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo”, às fls. 285 a 287, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	1.438.336.906,00
B	Créditos Adicionais	1.001.674.708,86
C	Dotação Anulada	295.864.178,08
D	Dotação Autorizada (A+B-C)	2.144.147.436,78

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, às fls. 246 e 247, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 133.220.215,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 1.168.937.930,17**, representando aproximadamente 877,45% da

receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **excesso de arrecadação** da ordem de **R\$ 1.035.717.715,17**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	83.020.215,00	1.149.502.550,81	1.066.482.335,81
RECEITAS DE CAPITAL	50.200.000,00	19.601.653,25	-30.598.346,75
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	,00	-166.273,89	-166.273,89
TOTAL	133.220.215,00	1.168.937.930,17	1.035.717.715,17

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada” às fls. 238 a 245, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 2.142.592.163,28**, ao passo que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 2.091.114.529,64**, representando aproximadamente 97,60% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 51.477.633,64**, conforme observado no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 237, detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESTAQUE (B)	AUTORIZADO (C)=(A+B)	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.849.715.097,58	-1.469.109,18	1.848.245.988,40	1.805.745.269,12	42.500.719,28
DESPESAS DE CAPITAL	294.432.339,20	-86.164,32	294.346.174,88	285.369.260,52	8.976.914,36
TOTAL	2.144.147.436,78	-1.555.273,50	2.142.592.163,28	2.091.114.529,64	51.477.633,64

2.6.4.2 – Restos a Pagar

No exercício de 2022, verificou-se que houve inscrição em “Restos a Pagar Não Processados”, no valor de **R\$ 163.275,80**, e ocorreu inscrição em “Restos a Pagar Processados”, no valor de **R\$ 7.004.513,85**, totalizando o montante de **R\$ 7.167.789,65**, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 888 a 906.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 249, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra os seguintes saldos:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	7.950.362,34	7.167.789,65	7.942.884,31	7.175.267,68
DEPÓSITOS	11.269.952,41	366.785.171,05	366.922.572,76	11.132.550,70
TOTAL	19.220.314,75	373.952.960,70	374.865.457,07	18.307.818,38

2.6.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 276 a 278, e registra que houve pagamento no exercício de 2022 no total de **R\$ 564.898,54**.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 1089 a 1091, e registra que houve pagamento no exercício de 2022 no total de **R\$ 1.846.033,44**.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 288 a 291, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de **R\$ 922.176.599,47**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	1.168.937.930,17
(-)	Despesa Empenhada	2.091.114.529,64
(=)	Deficit Orçamentário	-922.176.599,47

Da análise dos valores das receitas realizadas e das despesas empenhadas, registrados no “Balanco Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, fls. 246 e 247, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, fls. 238 a 245.

Quanto ao *deficit* do exercício de 2022 registrado no “Balanco Orçamentário”, verificou-se que se encontra em conformidade com o deficit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 248.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 290, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 250.000,00**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 242.521,97**, restando saldo de restos a pagar no valor de **R\$ 7.478,03**.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 291, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 7.700.362,34**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 7.603.782,13** e cancelado o valor de **R\$ 96.580,21**, não restando saldo de restos a pagar.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanco Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanco Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	1.168.937.930,17	8,77
Receita Prevista	133.220.215,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 8,77**, gerando, ao final do exercício/2022, um **excesso de arrecadação** da ordem de **R\$ 1.035.717.715,17**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	2.091.114.529,64	0,98
Despesa Autorizada	2.144.147.436,78	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,98**, gerando, ao final do exercício/2022, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$**

53.032.907,14.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	1.168.937.930,17	0,56
Despesa Executada	2.091.114.529,64	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,56** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2022, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 922.176.599,47**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 1110, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.168.937.930,17	916.965.591,24	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.091.114.529,64	1.294.518.338,40
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	759.877.745,19	614.908.564,40	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.755.251,71	1.533.775,69
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.757.697.839,74	3.959.275.658,51	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.758.576.069,12	3.980.027.496,86
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	319.288.339,06	104.218.135,86	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	154.356.003,69	319.288.339,06
TOTAL	7.005.801.854,16	5.595.367.950,01	TOTAL	7.005.801.854,16	5.595.367.950,01

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 154.356.003,69**, refere-se aos saldos da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, no valor de R\$ 154.294.108,64, e da conta “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, no valor de R\$ 61.895,05, conforme observado no Balancete Contábil fl. 250 e 251, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 6.686.513.515,10**; que adicionado ao saldo

do exercício anterior de **R\$ 319.288.339,06**, gerou ingressos no total de **R\$ 7.005.801.854,16**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 6.851.445.850,47**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 154.356.003,69**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 319.288.339,06**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 154.356.003,69**, constatou-se uma **variação negativa** no exercício de 2022 no valor de **R\$ 164.932.335,37**.

c) O valor de **R\$ 163.275,80**, referente às “Inscrições de Restos a Pagar Não Processados”, e o valor de **R\$ 7.004.513,85**, referente às “Inscrições de Restos a Pagar Processados”, demonstrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os saldos para o exercício seguinte registrados nas contas “6.2.2.9.2.01.01 – Empenhos a Liquidar” e “6.2.2.9.2.01.03 – Empenhos Liquidados a Pagar” do Relatório Balancete Contábil, à fl. 268.

d) O valor de **R\$ 242.521,97**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados” e o valor de **R\$ 7.603.782,13**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os pagamentos demonstrados no “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, fl. 290, e no “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, fl. 291.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	1.168.937.930,17	0,56
Despesa Orçamentária	2.091.114.529,64	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,56** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2022, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 922.176.599,47**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	4.757.697.839,74	1,00
Despesa Extraorçamentária	4.758.576.069,12	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de aproximadamente **R\$ 1,00** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2022, um **deficit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 878.229,38**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	5.926.635.769,91	0,87
Despesa	6.849.690.598,76	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R\$ 923.054.828,85**.

c) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	154.356.003,69	0,48
Saldo do exercício anterior	319.288.339,06	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é menor que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é inferior ao saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação negativa** no exercício de 2022, no valor de **R\$ R\$ 164.932.335,37**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas,

às fls. 293 a 295 e fl. 1094, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	203.110.642,98	363.815.269,46	CIRCULANTE	47.710.454,42	45.772.410,72
NÃO CIRCULANTE	529.163.370,74	349.917.806,46	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	684.563.559,30	667.960.665,20
TOTAL	732.274.013,72	713.733.075,92	TOTAL	732.274.013,72	713.733.075,92

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo Total, em 31/12/2022, atingiu a quantia de **R\$ 732.274.013,72**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um crescimento de aproximadamente 2,60%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 18.540.937,80**.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de **R\$ 203.110.642,98**, representando aproximadamente 27,74% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor de **R\$ 529.163.370,74**, representando 72,26% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2022, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 47.710.454,42**, representando 6,52% do Passivo Total. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 4,22%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 1.938.043,70**.
- No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2022, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 684.563.559,30**, representando 93,48% do Passivo Total, assim observa-se:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
52.776.494,43	453.183.832,00	505.960.326,43	178.603.232,87	684.563.559,30

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 294, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 684.392.805,47**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de R\$ 163.275,80 e dos Restos Não Processados a Liquidar no valor de 7.478,03.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 295, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra o saldo de Atos Potenciais Ativos no valor de **R\$ 24.866.444,78**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma redução de aproximadamente 27,80%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 9.573.443,53**.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 1094, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um *superávit* financeiro de **R\$ 133.418.328,61**, conforme demonstrado à conta 8.2.1.1.1.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS do Balancete Contábil, fl. 271.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observa-se:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	154.294.108,64	3,23
Passivo Circulante	47.710.454,42	

Este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R\$ 3,23** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a **SEDUC** possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$**

106.583.654,22.

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	203.110.642,98	4,26
Passivo Circulante	47.710.454,42	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Neste caso, a **SEDUC** possui direitos realizáveis suficientes que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 155.400.188,56**.

c) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	203.193.763,54	4,26
PC + PNC	47.710.454,42	

Neste caso, a **SEDUC** possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	47.710.454,42	0,07
ATIVO TOTAL	732.274.013,72	

Este índice demonstra o grau de endividamento da **SEDUC**. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do órgão, a importância de **R\$ 0,07** está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a *Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 296 a 298, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução

Normativa N° 001/SETC/2021, e apresentaram um **Resultado Patrimonial Positivo** de **R\$ 52.776.494,43**, representando uma redução de aproximadamente 84,11% em relação ao exercício anterior, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.928.851.561,55	1.532.046.892,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.876.075.067,12	1.199.843.589,72
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	52.776.494,43	332.203.303,06

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 299, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa n° 001/SETC/2021, e apresentou uma redução de caixa e equivalente de caixa no valor de **R\$ (164.949.296,91)**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	107.791.671,54	308.640.563,49
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-292.342.621,70	-96.249.732,34
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	19.601.653,25	2.622.963,63
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	-164.949.296,91	215.013.794,78

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 300 a 303 e 1095 a 1098, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 154.294.108,64**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 47.710.454,42**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	154.294.108,64
(-)	Passivo Circulante	47.710.454,42
=	Resultado	106.583.654,22

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2022, acompanhados das respectivas Conciliações e da Nota Explicativa, às fls. 304 a 887, constatou-se que os saldos bancários se encontram atualizados, cuja conformidade ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos, bem como pela Nota Explicativa apresentada às fls. 308 a 311. Recomenda-se que as ocorrências apontadas na referida Nota Explicativa sejam ajustadas no exercício seguinte.

2.8.2 – Do Almojarifado

O saldo do almojarifado, em 31/12/2022, no valor de **R\$ 14.463.019,42**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma variação negativa de aproximadamente 7,99%, atingindo uma redução no valor de **R\$ 1.255.803,24**.

A movimentação do almojarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado – Material de Consumo”, à fl. 908, demonstrando o saldo final de material de consumo no valor de **R\$ 14.463.019,42**, encontrando-se em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”, fl. 293.

Consta ainda o “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado – Material Permanente”, à fl. 909, demonstrando o saldo final de material permanente no valor de **R\$ 56.998.783,52**.

O saldo no valor de **R\$ 14.463.019,42** apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almojarifado”, às fl. 910 a 922, e o saldo no valor de **R\$ 56.998.783,52**, apresentado no “Inventário Físico dos Materiais Permanentes Existentes no Almojarifado”, às fls. 923 a 928, conferem

com os saldos apresentados nos “Demonstrativos Sintéticos dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, bem como com o “Termo de Conferência de Materiais Existentes no Almojarifado”, fl. 929, e em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanco Patrimonial”.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 523.449.234,92**, em 31/12/2022, encontra-se registrado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanco Patrimonial, fl. 293. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma variação positiva de aproximadamente 50,74%, atingindo um aumento no valor de **R\$ 176.197.126,20**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, às fls. 935 a 952, foi apresentado nesta Prestação de Contas, na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e evidencia que houve aquisição no exercício no valor total de **R\$ 128.487.125,95**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, às fls. 953 a 1013, foi apresentado nesta Prestação de Contas, na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e evidencia que houve movimentação no exercício no valor de **R\$ 49.760.449,08**.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 1014 e 1015, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve nada a declarar.

O total dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 523.449.234,92** apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 1016, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanco Patrimonial, fl. 293, bem como os saldos de bens móveis e bens imóveis conferem com as respectivas contas contábeis, 1.2.3.1.0.00.00 – BENS MÓVEIS e 1.2.3.2.0.00.00 – BENS IMÓVEIS, do Relatório Balancete Contábil, fls. 252 e 253.

Verificou-se que o valor das aquisições de bens móveis apresentadas no “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, às fls. 935 a 952, diverge do valor informado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 1016. Tais diferenças foram justificadas à Nota Explicativa apresentada à fl. 1098.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos” foram anexados às fls. 1022 a 1044 e fls. 1099 a 1103, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e apresentaram as seguintes movimentações:

FOLHAS	TIPO DE CELEBRAÇÃO	VALOR CELEBRADO	VALOR EXECUTADO
1022 A 1026	CONTRATOS	R\$ 295.968.631,12	R\$ 155.593.251,71
1027 A 1028	CONTRATOS / CONVÊNIOS	R\$ 13.062.909,65	R\$ 11.789.708,74
1029 A 1044	CONTRATOS	R\$ 138.634.458,53	R\$ 88.123.364,83
1099 A 1103	TERMO DE FOMENTO / TERMO DE ADESÃO / TERMO DE CONVÊNIO / EMENDA PARLAMENTAR / TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	R\$ 45.361.114,53	R\$ 19.144.306,79
TOTAL:		R\$ 493.027.113,83	R\$ 274.650.632,07

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos)” foi apresentado às fls. 1045 a 1049, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra, no exercício de 2022, o valor total celebrado de R\$ 186.360.692,48, os valores recebidos de R\$ 5.619.732,07 e executados no valor de R\$ 5.290.460,16.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos” constam às fls. 1051 e 1052 a 1060, na forma do Anexo XV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e apresentaram o valor de **R\$ 325.342,46** e de **R\$ 24.479.117,50** correspondente a movimentação no exercício financeiro de 2022.

De acordo com Nota Explicativa anexada à fl. 1050, não foram realizadas as baixas contábeis dos materiais doados, devendo ser regularizadas no exercício seguinte.

O “Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Recebidos”, à fl. 1061, na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, apresentou o valor de **R\$ 549.517,34** correspondente a movimentação no exercício financeiro de 2022.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2022, ano-calendário 2020, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, às fls. 1062 a 1063 e fls. 1104 a 1107, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, à fl. 1071, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da Diligência nº 24/2023/SETC, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - **SEDUC**, contendo 1115 folhas (em formato de PDF), numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 1110, apresentada sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitado, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **SEDUC**, referente ao exercício 2022.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 18/18

É o Relatório.

Aracaju/SE, 11 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ZELMA FERREIRA SANTOS

Contador(a)

CRC/SE - 8057/O-6

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SWGN-4KFQ-ESGN-OHSZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- ZELMA FERREIRA SANTOS - 11/04/2023 15:18:14 (Docflow)

PROCESSO Nº: 4800/2023-PREST-CONTAS-SEDUC
ENTIDADE: Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
GESTOR: Josué Modesto dos Passos Subrinho
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 30/2023/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 30/2023/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC**, contendo 1115 folhas (em formato de PDF), numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 1110, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 30/2023/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **SEDUC**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 11 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IKON-KBC6-JZJM-EJ4Z



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 11/04/2023 15:41:42 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 4800/2023-PREST-CONTAS-SEDUC
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA - SEDUC
GESTOR: JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 30/2023/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 30/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA - SEDUC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 13 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DSIT-F59Q-HCL7-2LIA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 13/04/2023 10:16:23 (Docflow)